



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 026/2026

Dispõe sobre a denominação da Rua Paralela à linha férrea, com saída para a Rua lateral, no Bairro Santo Agostinho, no Município de Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Jorge Guimarães” a via pública paralela à linha férrea, com saída para a Rua Lateral, localizada no Bairro Santo Agostinho, no Município de Volta Redonda.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a devida sinalização e comunicação oficial da denominação prevista nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 16 de março de 2026.


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao Sr. Jorge Guimarães, morador histórico do Bairro Santo Agostinho, cuja trajetória de vida foi marcada pelo compromisso com o próximo, espírito comunitário e relevantes serviços prestados à população local.

Nascido em 26 de junho de 1940, em Sampaio Corrêa, no Estado do Rio de Janeiro, mudou-se ainda criança para Volta Redonda, onde construiu sua história pessoal e profissional. Trabalhou por 27 anos na Companhia Siderúrgica Nacional, onde se aposentou, mas foi na vida comunitária que deixou sua maior marca.

Conhecido por sua solidariedade, Sr. Jorge sempre esteve disposto a ajudar quem precisasse, seja emprestando muletas, conseguindo cadeira de rodas, auxiliando com plantas medicinais, oferecendo conselhos ou apoiando moradores em momentos de dificuldade. Tornou-se referência de apoio e acolhimento no Bairro.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 026/2026


Durante muitos anos atuou como Diretor Cultural da Associação de Moradores do Bairro Santo Agostinho (AMOSIA), dedicando-se com competência e responsabilidade às demandas da comunidade.

Teve papel fundamental na mobilização dos moradores da Rua Lateral, que por anos sofreu com enchentes decorrentes de obra mal planejada. Não se omitiu diante das dificuldades e contribuiu para que providências fossem tomadas, inclusive auxiliando moradores em processo judicial visando à reparação dos danos sofridos.

Falecido em 2019, aos 79 anos, Jorge Guimarães deixou o legado de um homem íntegro, solidário, atuante e profundamente comprometido com o Bairro Santo Agostinho, onde viveu por mais de cinco décadas.

Dar seu nome a uma via pública localizada justamente na região onde tanto atuou é eternizar sua memória e reconhecer oficialmente sua contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Vereador

Prot. 373/2026 JHA